



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 125/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/03/2021** o servidor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, portador do RG nº 81901684 PC/PA e do CPF nº 390.774.203-63, **Agente Administrativo**, registrado na Matrícula nº 001257-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde **para** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de março de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

De acordo: _____
Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 125/2021

PORTARIA Nº 125/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/03/2021** o servidor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, portador do RG nº 81901684 PC/PA e do CPF nº 390.774.203-63, **Agente Administrativo**, registrado na Matrícula nº 001257-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde **para** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de março de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº 001/2021

De acordo: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FA8C1DBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/03/2021. Edição 2695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>